

P A R E C E R 25/18

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

MATÉRIA – Projeto de Lei nº 09/18 – Dispõe sobre os processos administrativos no âmbito da administração pública, a fim de estender a prioridade na tramitação de procedimentos administrativo às pessoas que especifica .

RELATÓRIO – O Projeto em estudo é de iniciativa do Vereador Jair Bezerra da Silva, tendo por finalidade dar prioridade, na tramitação dos processos administrativos, às pessoas idosas, portadores de deficiências e doenças graves. Analisando o aspecto legal, não encontramos óbices e quanto a redação não encontramos incorreções.

PARECER - Favorável ao Projeto de Lei nº 09/18.

Miracatu, 21 de março de 2018.

Jose Fanes dos Santos
Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice Presidente

Jair Bezerra da Silva
Secretário

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Na data de 22 de março, esta Comissão decidiu emitir Parecer favorável ao presente projeto, uma vez que o mesmo não acarretará despesa ao erário municipal.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente

Moyse Sikorski Filho
Vice - Presidente

José Luiz Zezeco da Silva
Secretário

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA LAZER E TURISMO

Reunida na data de 09 de abril, esta Comissão decidiu emitir Parecer favorável em razão da importância da matéria.

Jair Bezerra da Silva
Presidente

Edithe Gavazzoni T. dos Santos
Vice-Presidente

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Secretária